

Recomendado pela CAPES, reconhecido e homologado pelo CNE/CES (Portaria MEC nº 1.077, de 31/08/2012, publicada no DOU de 13/09/2012)

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação da Universidade Veiga de Almeida, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e devidamente autorizada pelo Conselho Universitário faz saber que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado em Odontologia, *Campus Tijuca*, segundo semestre de 2022, que será regido pelas normas do presente edital.

**1. Das Vagas:** O número total de vagas será de 20 (vinte).

**2. Da Duração do Curso:** 24 meses.

**3. Das Disposições Preliminares**

- 3.1.** O processo de seleção será regido por este edital e executado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Odontologia.
- 3.2.** A concretização da inscrição subentende que o candidato está de acordo com as normas do presente edital.
- 3.3.** Todas as etapas do exame de seleção serão realizadas de forma remota pela plataforma Teams. O link será enviado com, no mínimo, 24 h de antecedência.

**4. Do Público-Alvo**

O candidato deverá ser, obrigatoriamente, portador do Diploma de Graduação em Odontologia e estar regularmente registrado em Conselho Regional de Odontologia.

**5. Das Inscrições no processo seletivo**

**Período: 13 de abril de 2022 a 12 de julho de 2022.**

**5.1.** As inscrições serão realizadas pelo email: [secretaria.strictosensu@uva.br](mailto:secretaria.strictosensu@uva.br) – com cópia para [mestrado.odontologia@uva.br](mailto:mestrado.odontologia@uva.br) – até a última data acima;

**5.2.** Os candidatos deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) através do depósito em conta no Banco Itaú, agência 8724, conta corrente 08251-9. Favorecido: Antares Educacional S.A. (CNPJ 34.185.306/0001-81), e juntar o comprovante do pagamento aos documentos requeridos no item 7 abaixo.

**5.3.** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

**6. Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do PPGO-UVA**

6.1. Áreas de Concentração: Reabilitação Oral e Periodontia.

6.2. Linhas de Pesquisas (e projetos):

Recomendado pela CAPES, reconhecido e homologado pelo CNE/CES (Portaria MEC nº 1.077, de 31/08/2012, publicada no DOU de 13/09/2012)

**6.2.1. Estudos em Reabilitação Oral – doenças bucais, materiais e técnicas:**

Investiga a distribuição das doenças bucais e dos fatores condicionantes e determinantes desses fenômenos; Analisa e descreve o desempenho dos exames clínicos e laboratoriais bem como os métodos de prevenção e terapêutica dessas doenças; Estuda as propriedades físico-químicas dos materiais odontológicos e das estruturas dentais, assim como procedimentos e técnicas visando a reabilitação oral dos pacientes.

Projetos: Abordagem interdisciplinar em odontologia; Biomateriais; e Reabilitação oral com ênfase em Prótese Dentária e Implantodontia

**6.2.2. Estudos em Periodontia – etiopatogenia, prevenção e tratamento:**

Visa o estudo da etiologia e da patogênese das doenças periodontais, para uma melhor compreensão dos mecanismos envolvidos no início e progressão das mesmas. Novas propostas de tratamento e técnicas cirúrgicas também serão avaliadas.

Projetos: Diagnóstico e tratamento das doenças periodontais e peri-implantares e de suas sequelas; Microbiologia e patogênese das doenças periodontais e peri-implantares; e Relação da periodontia e com as demais especialidades.

**7. Dos Requisitos para a inscrição no processo seletivo.**

O candidato deverá anexar ao pedido de inscrição os documentos abaixo discriminados.

- a-** Ficha de inscrição no processo seletivo, na página: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdwEbWSKcfzTq8nSIBBejD\\_XHe71PRR6mqYBmoH9EyzLUGwig/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdwEbWSKcfzTq8nSIBBejD_XHe71PRR6mqYBmoH9EyzLUGwig/viewform?usp=sf_link)
- b-** Cópia ou original do comprovante do pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo.
- c-** Cópia autenticada do diploma de Graduação obtido em curso reconhecido pela Capes/MEC. Na ausência do diploma o candidato poderá apresentar Declaração de Conclusão de Curso. Caso esta condição não seja satisfeita o aluno terá a matrícula indeferida sendo impedido de ingressar como aluno regular no Programa de Mestrado.
- d-** Históricos escolares autenticados. Se o Histórico Escolar for expedido por IES estrangeira e em outra língua que não seja inglês, francês ou espanhol, será requerida tradução juramentada do referido histórico.
- e-** Duas cópias do Currículo Lattes atualizado;

**7.1.** Toda a documentação solicitada deverá ser encaminhada para os e-mails indicados no item 5.1, respeitando os períodos de inscrição do item 5. No assunto, deverá constar o nome legível do candidato e a indicação do Curso em que realizará o Processo Seletivo.

**7.2.** Documentos apresentados e informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do PPGO-UVA do direito de excluir do Processo Seletivo, o candidato que fornecer documentação incompleta ou dados comprovadamente inverídicos.

**INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE 2022.2  
MESTRADO EM ODONTOLOGIA**

Recomendado pela CAPES, reconhecido e homologado pelo CNE/CES (Portaria MEC nº 1.077, de 31/08/2012, publicada no DOU de 13/09/2012)

**8. Da Seleção**

8.1. A Seleção dos candidatos será composta de 2 (duas) etapas:

**1ª Etapa:** Exame de língua estrangeira. É facultado aos candidatos o uso de dicionário no exame da língua inglesa. A nota mínima para aprovação é sete. Observação: O candidato será considerado aprovado ou reprovado nesta etapa. Porém, recebendo o conceito reprovado, poderá realizar novo exame após concluir 2 (dois) semestres contados a partir de seu ingresso do Programa de Mestrado. Antes de realizar o exame de qualificação, o aluno terá que obter o conceito Aprovado no exame de língua estrangeira, sob pena de ser desligado do Programa. Tal exigência, se não cumprida, implicará em seu desligamento do mesmo. Não haverá revisão de prova. As duas etapas têm caráter eliminatório e classificatório, sendo 7,0 (sete) o grau mínimo para a aprovação.

**2ª Etapa:** Análise do Currículo Lattes e Entrevista do Candidato. A entrevista do candidato será realizada por uma Banca de Examinadores, composta pelo coordenador e mais 2 professores do corpo permanente do programa, e constará de uma apresentação pessoal simultânea a leitura crítica do currículo.

**8.2.** É responsabilidade do candidato obedecer ao dia e hora de todas as etapas do processo seletivo que exijam sua presença, com pelo menos com 30 minutos de antecedência do início das provas de conhecimento e de línguas estrangeiras.

**9. Do Calendário**

Eventos	Datas	Horários
Prova de língua estrangeira	15/07/2022	13:00 as 14:00h
Entrevista e Análise de Currículo	15/07/2022	14:00 às 16:00h
Divulgação dos Resultados finais	16/07/2022	09:00h
Matrícula dos candidatos selecionados	19 a 21/07/2022	
Previsão de Início de Aula	Agosto/2022	

**10. Da Matrícula**

Poderão matricular-se no Mestrado os candidatos aprovados, obedecido o limite de vagas previstas neste edital e os prazos para a matrícula, a ser realizada na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. Rua Ibituruna 108, Vila Universitária, casa 3, térreo (ou por email, item 5.1, caso ainda esteja em vigor o isolamento social).

**11. Da Documentação**

- a- Carteira de Identidade ou Carteira de Conselho com validade nacional
- b- CPF
- c- Título de Eleitor
- d- Certificado de Reservista
- e- Diploma de Graduação (Cópia autenticada)

Recomendado pela CAPES, reconhecido e homologado pelo CNE/CES (Portaria MEC nº 1.077, de 31/08/2012, publicada no DOU de 13/09/2012)

- f-** Histórico Escolar da Graduação (Cópia autenticada)
- g-** Certidão de Nascimento ou Casamento (se for o caso com averbação do divórcio)
- f-** 2 (duas) fotos recentes 3x4.
- g-** Comprovante de Residência atual.

## **12. Das Disposições Gerais**

**12.1.** O presente exame de seleção é válido somente para as matrículas efetuadas para o segundo semestre letivo de 2022 desta Universidade.

**12.2.** A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação poderá baixar instruções complementares para a realização do processo seletivo, para as matrículas e também sobre decisão de casos omissos.

## **13. Das Informações Adicionais.**

Os interessados poderão obter outras informações junto à Secretaria da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, por e-mail: [secretaria.strictosensu@uva.br](mailto:secretaria.strictosensu@uva.br) – ou [mestrado.odontologia@uva.br](mailto:mestrado.odontologia@uva.br) – ou pelos telefones: (021) 2574-8871.

As atividades acadêmicas e de pesquisa ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Odontologia, poderão utilizar diferentes modalidades: presencial ou virtualizada.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2022.



Prof. Dr. Bianca Freo  
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação  
Universidade Veiga de Almeida